PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 002.055/2019.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Assepsia diversos.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 15h00min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada a presente sessão extraordinária para continuidade do Procedimento Administrativo nº 002.055/2020, referente ao PP 01/2020 – *Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Assepsia diversos* –, tendo sido exposto que, conforme previsto no instrumento convocatório (item 6.29), ainda reiterado em sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, às licitantes vencedoras teriam o prazo de dois dias úteis para enviar via e-mail (licitação@fusame.com.br) a proposta final realinhada, bem como o alvará de funcionamento, o registro dos produtos na ANVISA e o FISPQ. Contudo à licitante TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA. ME (CNPJ nº 27.331.579/0001-21), então vencedora do Item 09 (sabonete de glicerina neutro 1000ml), conforme constou da ata da sessão pública (fls. 56/65), solicitou desclassificação do referido item, alegando, *in verbis*, *"(...) ter cotado o produto divergente do descrito em edital, o produto ofertado possui volume de 5 litros e não contém nenhum laudo que ateste a segurança do produto em uso de recém-nascidos (...)*. Objetivando evitar prejuízo ao andamento do procedimento licitatório, o Pregoeiro decidiu por bem, em conjunto com a Equipe de Apoio, acatar o pleito de **desclassificação** da licitante TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA. ME em relação ao Item que venceu (item 09). Portanto, registra-se: **Item 09**: segundo menor preço é da licitante MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP (CNPJ nº 03.434.334/0001-61), preço dentro do estimado – marca já homologada - APROVADA, prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar registro do produto na ANVISA e a proposta final realinhada com a inclusão do referido item. Publicar-se-á, na presente data, o respectivo "Aviso de Abertura de Envelope de Habilitação" no portal da FUSAME. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição ► www.fusame.com.br ◄.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sidnei de Andrade
Pregoeiro da FUSAME

Antonio Fernando Klinke Fº
Equipe de apoio

Letícia Cristina S. Costa Brito
Equipe de apoio

DESPACHO/DECISÃO

Adoto, na íntegra, os fundamentos supra explicitados para RATIFICAR A DECISÃO de desclassificação da empresa TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA. ME do certame, nos exatos termos propostos.

Publique-se a presente decisão no site da FUSAME.

Americana, 26 de março de 2020.

Sérgio Luís Mancini
Presidente da FUSAME